



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº136 /2025 **DISPENSA POR LIMITE Nº113 /2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 17 de junho de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO;

1.1. A aquisição de uma bomba a gasolina, destinada ao bombeamento de água em atividades de captação, drenagem, conforme especificações técnicas descritas neste termo de referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitario.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$1.600,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Bomba motorizada a gasolina<ul style="list-style-type: none">• Potência do motor: 7 CV (cavalos)• Altura de sucção: mínima de 8 metros• Altura manométrica total: mínima de 26 metros• Tipo de motor: 4 tempos, refrigerado a ar• Sistema de partida: Manual ou elétrico	.	.				



01	<ul style="list-style-type: none">• Tipo de bomba: Autoescorvante• Capacidade de vazão: Compatível com as alturas especificadas; 60m³/h• Diâmetro de entrada e saída: compatíveis com a capacidade da bomba 2"• Tanque de combustível: De no mínimo 3,6 litros• Estrutura: Montada sobre chassi metálico resistente, com alças para transporte• Acessórios inclusos:• Filtro de sucção• Conexões• Manual de operação e manutenção em português• Kit de ferramentas básicas para manutenção	01	UN				
----	--	----	----	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da autorização de compras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 17 de junho de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:



I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no site do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03 (três) dias úteis.



6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias para entrega do material.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecuções contratuais serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

4.4.90.52.34.00.0 DESD 897 – MAQUINAS E UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade do Sr. Donato Domenico Di Lernia, responsável pelo Almoxarifado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 11 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A aquisição de uma bomba a gasolina, destinada ao bombeamento de água em atividades de captação, drenagem, conforme especificações técnicas descritas neste termo de referência.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A contratação da bomba a gasolina com potência de 7 CV, altura de sucção de 8 metros e altura manométrica de 26 metros se faz necessária para garantir a eficiência e segurança das atividades de captação, transferência e bombeamento de água, em locais onde não há disponibilidade de energia elétrica ou onde o uso de equipamentos elétricos se mostra inviável.

O equipamento será empregado em operações que demandam robustez e autonomia, tais como:

- Captação de água em fontes superficiais (rios, lagos ou açudes), onde a distância vertical entre o nível da água e o equipamento exige elevada capacidade de sucção.
- Drenagem de áreas alagadas, contribuindo para a mitigação de riscos e prejuízos decorrentes de enchentes ou acúmulo de águas pluviais.
- Manutenção de sistemas de abastecimento hídrico, assegurando a regularidade no fornecimento de água para atividades operacionais.

Ademais, a escolha de uma bomba movida a gasolina se justifica pela necessidade de mobilidade, autonomia de funcionamento, e pela capacidade de operação contínua em condições adversas, sem dependência de infraestrutura elétrica.

Portanto, a contratação visa atender a uma demanda essencial para a continuidade das atividades operacionais, assegurando eficiência, redução de riscos e otimização dos recursos empregados.

3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A aquisição de uma bomba a gasolina com potência de 7 CV, altura de sucção de 8 metros e altura manométrica de 26 metros é imprescindível para garantir a execução eficiente das atividades de captação, transferência e distribuição de água em locais onde não há disponibilidade de energia elétrica ou onde as condições operacionais exigem maior autonomia e mobilidade.

A escolha por um equipamento com motor a combustão se fundamenta na necessidade de realizar operações em terrenos afastados, de difícil acesso e em condições adversas, nas quais o uso de bombas elétricas não se mostra viável. Além disso, as características técnicas especificadas — como a potência, a altura de sucção e a altura manométrica — são



indispensáveis para assegurar a vazão e a pressão adequadas, atendendo às exigências das operações planejadas.

A aquisição visa suprir lacunas existentes na atual infraestrutura, proporcionando maior eficiência, segurança e confiabilidade aos processos, reduzindo o tempo de execução das atividades e os custos decorrentes de soluções improvisadas ou inadequadas.

Assim, justifica-se plenamente a necessidade da contratação, considerando-se a importância do equipamento para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como para o cumprimento das metas institucionais.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

4.1. ITEM 1 – O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Tipo: Bomba motorizada a gasolina
- Potência do motor: 7 CV (cavalos)
- Altura de sucção: mínima de 8 metros
- Altura manométrica total: mínima de 26 metros
- Tipo de motor: 4 tempos, refrigerado a ar
- Sistema de partida: Manual ou elétrico
- Tipo de bomba: Autoescorvante
- Capacidade de vazão: Compatível com as alturas especificadas; 60m³/h
- Diâmetro de entrada e saída: compatíveis com a capacidade da bomba 2”
- Tanque de combustível: De no mínimo 3,6 litros
- Estrutura: Montada sobre chassi metálico resistente, com alças para

transporte

- Acessórios inclusos:
- Filtro de sucção
- Conexões
- Manual de operação e manutenção em português
- Kit de ferramentas básicas para manutenção

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Com a aquisição da bomba a gasolina especificada, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Eficiência operacional: Garantia de bombeamento contínuo e seguro de água em ambientes remotos ou sem acesso à rede elétrica, atendendo às demandas de captação, drenagem com agilidade e eficiência.

Autonomia e mobilidade: Disponibilização de um equipamento robusto e de fácil transporte, permitindo a execução de serviços em diferentes localidades conforme a necessidade, sem limitações impostas pela infraestrutura elétrica.

Redução de riscos operacionais: Minimização de falhas nas operações de bombeamento, especialmente em situações emergenciais, como alagamentos ou necessidade urgente de abastecimento.

Melhor aproveitamento de recursos hídricos: Otimização do uso de fontes de água disponíveis, garantindo a sustentabilidade e continuidade das atividades agrícolas, industriais ou de manutenção, conforme a finalidade prevista.



Durabilidade e segurança: Obtenção de um equipamento resistente, durável e seguro, com garantia e assistência técnica, assegurando a manutenção preventiva e corretiva adequada. Cumprimento das demandas institucionais: Atendimento pleno das necessidades operacionais previstas, dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade requerida, contribuindo para a eficiência das ações realizadas pela instituição.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37 Centro –São Pedro/SP , dentro do prazo de 3 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falta das válvulas pode afetar o funcionamento das bombas dosadoras, prejudicando a dosagem do produto e comprometendo o tratamento adequado da água.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21):

11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 10 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.



12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **4.4.90.52.34.00.0 DESD 897 - MAQUINAS E UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS**

São Pedro, 28 de Maio de 2025

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____
 Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____
 CEP: _____ E-mail: _____
 Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____
 Telefone: (____) _____ E-mail _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA A GASOLINA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Bomba motorizada a gasolina • Potência do motor: 7 CV (cavalos) • Altura de sucção: mínima de 8 metros • Altura manométrica total: mínima de 26 metros • Tipo de motor: 4 tempos, refrigerado a ar • Sistema de partida: Manual ou elétrico • Tipo de bomba: Autoescorvante • Capacidade de vazão: Compatível com as alturas especificadas; 60m³/h • Diâmetro de entrada e saída: compatíveis com a capacidade da bomba 2" • Tanque de combustível: De no mínimo 3,6 litros • Estrutura: Montada sobre chassi metálico resistente, com alças para transporte • Acessórios inclusos: <ul style="list-style-type: none"> • Filtro de sucção • Conexões • Manual de operação e manutenção em português • Kit de ferramentas básicas para manutenção 	01	UN				

Responsável